



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9397/2020

Ementa

Denomina “Rua ENIO DELGEMO” a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

Data da Norma

09/03/2020

Data de Publicação

18/03/2020

Veículo de Publicação

IOM 4698

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13113/2020](#) - Autoria: Adriano Santana dos Santos

Status de Vigência

Em vigor



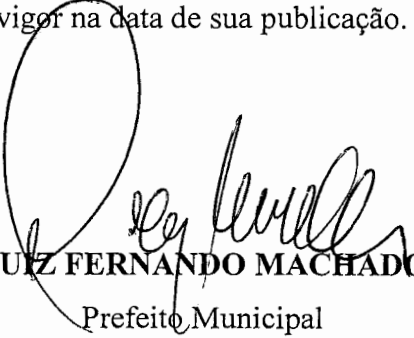
LEI N.º 9.397, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Rua ENIO DELGEMO**” a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada “**Rua ENIO DELGEMO**” a Rua 2 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

